



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

PROCESSO ADM.: 054/2019

OBJETO: Contratação direta do artista **TON OLIVEIRA**, para apresentação artística no dia 22 de Junho de 2019 nas festividades Juninas culturais e Tradicionais do município de BOA VENTURA, visando o incentivo a cultura folclórica de nossa região.

CONTRATADO: **TON OLIVEIRA** através de seu representante a exclusivo a empresa ADRIANO DE ARAÚJO AQUINO ME, CNPJ SOB Nº 11.948.327/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 22 de junho de 2019.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato mediante apresentação de certidões de regularidade fiscal atualizadas, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de BOA VENTURA,
Estado da Paraíba, 23 de Maio de 2019.


MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA CONSTITUCIONAL - PB